



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 033

Concede RTIDE a ÉDNO MITSUO KAMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a ÉDNO MITSUO KAMI, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras e Urbanismo-CC-01, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989, revogando o ítem 5 do Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.683 de 26/01/89
Joni
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS